

# *Assembleia da República*

Sua Excelência  
Senhor Dr. José Durão Barroso  
Presidente da Comissão Europeia  
Bruxelas

**Assunto: Processo de escrutínio parlamentar das iniciativas europeias ao abrigo do Protocolo n.º 2  
Parecer – COM (2010) 608**



Junto envio a Vossa Excelência o Parecer elaborado pela Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República de Portugal, bem como o Relatório produzido pela Comissão Parlamentar competente em razão da matéria (Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia), no âmbito do processo de escrutínio parlamentar das iniciativas europeias ao abrigo do Protocolo n.º 2 anexo ao Tratado de Lisboa, sobre:

- **COM (2010) 608 – Comunicação da comissão ao parlamento europeu, ao conselho, ao comité económico e social europeu e ao comité das regiões: Um Acto para o Mercado Único - Para uma economia social de mercado altamente competitiva: 50 propostas para, juntos, melhor trabalhar, empreender e fazer comércio**

Mais se informa que fica assim concluído, pela Assembleia da República, o processo de escrutínio da iniciativa mencionada.

Nesta data foi, igualmente, dado conhecimento dos referidos documentos ao Presidente do Parlamento Europeu e ao Presidente do Conselho da União Europeia.

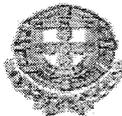
Queira Vossa Excelência aceitar, Senhor Presidente, a expressão do meu respeito e muito apreço. 

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,



JAIME GAMA

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2011  
Ofício 115/PAR/11/hr



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Comissão de Assuntos Europeus**

**PARECER**

**COM (2010) 608 Final - "Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: um Acto para o Mercado Único - Para uma Economia Social de Mercado Altamente Competitiva: 50 propostas para, juntos, melhor trabalhar, empreender e fazer comércio"**

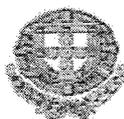
**1. Nota Introdutória**

No cumprimento da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, relativa ao *"Acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia"*, cabe à Comissão de Assuntos Europeus emitir parecer relativo à Comunicação supra citada.

A Comissão de Assuntos Europeus remeteu a referida Comunicação para a Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia, no estreito respeito pela sua esfera de competências.

Sublinhando-se a importância do acompanhamento, pela Assembleia da República, da consulta pública a que se encontra sujeita a presente iniciativa, até 28 de Fevereiro do corrente, anexa-se o Relatório da supra citada Comissão como suporte da mesma.

Releva-se que a iniciativa em apreciação visa: a refundação do mercado único, subordinada ao lema, "uma economia social de mercado altamente competitiva"; a



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Comissão de Assuntos Europeus

realização do Acto para o Mercado Único, que permitirá assinalar, em 2012, os vinte anos do mercado único europeu; assumir o mercado único como instrumento indispensável da estratégia "Europa 2020".

#### 2. Opinião

A "refundação" do Mercado Único, subordinado ao conceito de "economia social de mercado", assente em dois termos que se eliminam mutuamente, e em articulação com o reforço da governação económica à escala europeia, exige uma clarificação de opções e um debate alargado, mormente no que concerne o respeito pelas políticas afins dos Estados-Membros.

#### 3. Conclusões

As iniciativas que a Comissão assumirá, sugeridas nas cinquenta medidas apresentadas, justificam uma apertada vigilância das instâncias competentes e um "verdadeiro debate público europeu", conforme enunciado na iniciativa em apreço.

#### 4. Parecer

Não se verificando a avaliação da observância dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade, encontra-se concluído o processo de escrutínio no que à Comissão de Assuntos Europeus concerne.

Palácio de S. Bento, 14 de Fevereiro de 2011

A Deputada Relatora

(Cecília Honório)

O Presidente da Comissão

(Vitalino Canas)

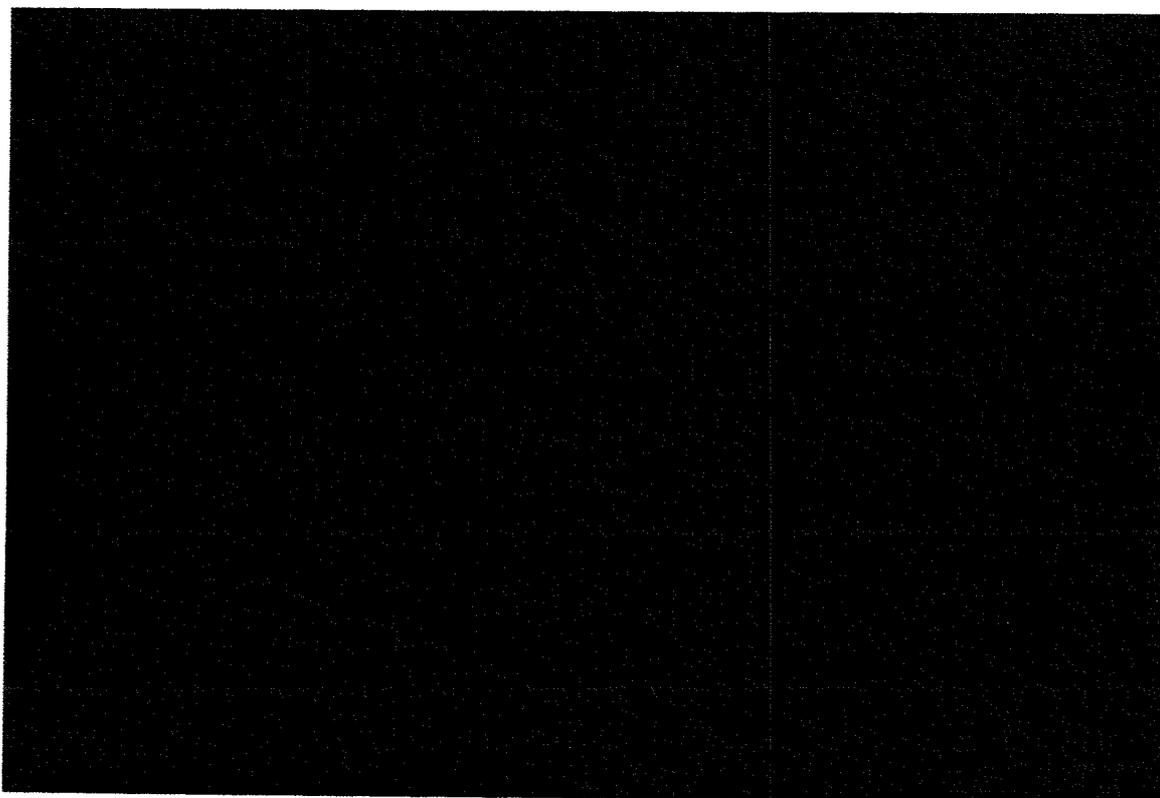


COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

---

## **PARECER**

(a remeter à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus)



**Relator: Deputado Carlos São Martinho (PSD)**

## Índice

1. Procedimento
2. Enquadramento
3. Objecto da Iniciativa
  - 3.1. Motivação
  - 3.2. Descrição do objecto
  - 3.3. O caso de Portugal
4. Contexto normativo
5. Observância do princípio da subsidiariedade
6. Observância do princípio da proporcionalidade
7. Opinião do Relator
8. Conclusões
9. Parecer

## 1. Enquadramento

Nos termos do nº1 do artigo 7º da Lei nº. 43/2006, de 25 de Agosto, a iniciativa "COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES: Um Acto para o Mercado Único - Para uma economia social de mercado altamente competitiva: 50 propostas para, juntos, melhor trabalhar, empreender e fazer comércio" foi enviada à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia no dia 18 de Novembro e distribuída no dia 22 de Novembro, para eventual emissão de parecer.

## 2. Enquadramento

1. O Grande Mercado Europeu, já renomeado por diversas vezes: Mercado comum, mercado único, mercado interno, revelador da constante evolução por necessidade e também pela capacidade de todos os países intervenientes, não é um objectivo em si mas deve ser encarado como um instrumento ao serviço das demais políticas europeias.
2. Surge agora o momento do relançamento do mercado único no âmbito da estratégia Europa 2020 através de um debate público ao longo de 4 meses de onde surgirá a aprovação final de um "Acto para o Mercado Único" em finais de 2012, assinalando o 20º aniversário do Mercado Único.
3. A Comissão Europeia estima que, através da adopção das 50 propostas aqui apresentadas, se poderá caminhar para um potencial de crescimento do PIB de cerca de 4% nos próximos 10 anos.

## 3. Objecto da Iniciativa

1. Conforme mencionado, a presente comunicação centra-se nas 50 propostas apresentadas e aqui copiadas em anexo, em formato de listagem.
2. O relançamento do mercado único, e em parte, as 50 propostas aqui colocadas, é algo fundamental para a correcta aplicação da estratégia Europa 2020 onde constam 7 iniciativas emblemáticas: i) «Uma União da inovação», ii) «Juventude em Movimento», iii) «Uma Agenda digital para a Europa», iv) «Uma Europa eficiente na utilização dos recursos», v) «Uma política industrial na era da globalização», vi) uma «Agenda para novas qualificações e novos empregos» e vii) uma «Plataforma europeia contra a pobreza».

3. As presentes intenções procuram, sem impor novas restrições, abrir o caminho a novas oportunidades criando regras comuns que permitam um crescimento estrutural.
4. Conforme diz a própria comunicação, estas propostas visam criar um "...*Espaço competitivo e concorrencial, o mercado único constitui um verdadeiro «acampamento de base» dos europeus face à mundialização.*"
5. Assim, e considerando que as propostas aqui apresentadas representam intenções, declarações de vontade, ainda em fase de discussão, e que cada uma destas produzirá, por si, iniciativas europeias independentes, para além da iniciativa final que será gerada com as conclusões finais desta consulta pública, e sendo que a outra opção seria o analisar, uma por uma, as 50 propostas contidas no documento, aqui fica a apresentação das mesmas, com a identificação por áreas de actuação, na certeza de que, todas elas têm um valor fundamental na defesa do Mercado Único que se espera que seja o mais alargado, inclusivo e próspero possível.
6. Para além disso, destaque para a possibilidade de se poder fazer chegar através do abaixo indicado sítio na internet todos os contributos desejados que refiram a qualquer das 50 propostas: [http://ec.europa.eu/internal\\_market/smact](http://ec.europa.eu/internal_market/smact)
7. As contribuições devem ser enviadas à Comissão até 28 de Fevereiro de 2011 de onde, com base nas respostas recebidas, a Comissão submeterá a versão definitiva do acto à apreciação das outras instituições para aprovação.
8. No final do debate público, conforme diz textualmente a comunicação, e com base nas conclusões tiradas, o objectivo da Comissão é que, no início de 2011, as instituições europeias se comprometam a transformar este acto e as suas 50 medidas no plano de acção político definitivo para o período 2011-2012.



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

<b>1. Um crescimento sustentável e equitativo para as empresas</b>			
<b>1.1 Incentivar e proteger a criação</b>			
Proposta n.º 1	O Parlamento Europeu e o Conselho deverão tomar as medidas necessárias para adoptar as propostas relativas à patente da União Europeia, ao seu regime linguístico e ao sistema unificado para a resolução de litígios. O objectivo é conceder as primeiras patentes da UE em 2014.	Imediatamente	Uma União da inovação
Proposta n.º 2	A Comissão apresentará uma directiva-quadro relativa à gestão dos direitos de autor, em 2011, de modo a abrir o acesso aos conteúdos em linha, melhorando a governação, a transparência e a gestão electrónica dos direitos de autor. A Comissão também apresentará uma proposta de directiva sobre as obras órfãs.	2011	Uma Agenda Digital para a Europa
Proposta n.º 3	Em 2010, a Comissão apresentará um plano de acção contra a contrafacção e a pirataria, que inclui medidas legislativas e não-legislativas. Além disso, em 2011, apresentará propostas legislativas para, nomeadamente, adaptar o quadro legislativo às necessidades criadas pelo desenvolvimento da Internet e reforçar a acção das alfândegas neste domínio, e reexaminará a sua estratégia sobre a aplicação dos direitos de propriedade intelectual nos países terceiros.	2010/2011	Uma política industrial integrada
<b>1.2 Promover novas soluções para a economia sustentável</b>			
Proposta n.º 4	A Comissão e os Estados-Membros cooperarão para continuar a desenvolver o mercado interno dos serviços de acordo com o processo de «avaliação mútua» da Directiva «Serviços», actualmente levado a cabo pelos Estados-Membros e pela Comissão. Em 2011, a Comissão indicará as medidas concretas a adoptar para atingir este objectivo, incluindo no sector dos serviços às empresas.	2011	
Proposta n.º 5	Até finais de 2011, a Comissão tomará iniciativas para desenvolver o comércio electrónico no mercado interno. Estas medidas centrar-se-ão particularmente nos problemas encontrados pelos consumidores na economia digital. Incluirão uma comunicação sobre o funcionamento do comércio electrónico e orientações para os Estados-Membros, de modo a garantir a aplicação efectiva das disposições da Directiva «Serviços» que visam combater as discriminações contra os destinatários dos serviços em razão da sua nacionalidade ou lugar de residência.	2011	Uma Agenda Digital para a Europa Relatório sobre a cidadania



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Proposta n.º 6	Em 2011, a Comissão proporá uma alteração do quadro regulamentar em matéria de normalização, de modo a tornar os procedimentos de normalização mais eficazes, eficientes e participativos, e alargar o recurso a esses procedimentos ao sector dos serviços.	2011	Uma política industrial integrada Uma União da inovação Uma Agenda Digital para a Europa
Proposta n.º 7	Em 2011, a Comissão adoptará um Livro Branco sobre a política de transportes, apresentando um conjunto de propostas, nomeadamente para eliminar os obstáculos residuais identificados entre modos e sistemas de transporte nacionais.	2011	Uma política industrial integrada
Proposta n.º 8 :	A Comissão adoptará, em 2011, uma proposta de revisão da directiva sobre a fiscalidade no sector energético, a fim de reflectir melhor os objectivos climáticos e energéticos da UE no contexto fiscal, baseando as taxas mínimas do imposto especial de consumo nas emissões de CO <sub>2</sub> e no conteúdo energético.	2011	
Proposta n.º 9	A Comissão proporá uma iniciativa com vista à criação de um Grupo de Alto Nível para os serviços às empresas, de modo a analisar as deficiências do mercado e as questões ligadas à normalização, inovação e comércio internacional em sectores como a logística, a gestão de instalações, o <i>marketing</i> e a publicidade.		
Proposta n.º 10	A Comissão avaliará, até 2012, a oportunidade de lançar uma iniciativa sobre a pegada ecológica dos produtos, de modo a dar resposta ao problema do seu impacto ambiental, incluindo as emissões de CO <sub>2</sub> . A iniciativa examinará os meios para estabelecer uma metodologia europeia comum para a avaliação e rotulagem dos produtos.	2012	Uma política industrial integrada
Proposta n.º 11	No início de 2011, a Comissão apresentará um plano de eficiência energética para explorar o potencial para poupanças de energia significativas, pelo complemento das políticas existentes em todos os sectores consumidores de energia.	2011	

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

<b>1.3 Em favor das pequenas e médias empresas</b>			
Proposta n.º 12	Em 2011, a Comissão adoptará um plano de acção para melhorar o acesso das PME aos mercados de capitais. O plano incluirá medidas destinadas a aumentar a visibilidade das PME face aos investidores, a desenvolver uma rede eficaz de bolsas ou mercados regulamentados especificamente dedicados às PME e a tornar as obrigações de cotação e de publicidade mais adaptadas às PME.	2011	Uma União da inovação
Proposta n.º 13	A Comissão avaliará a iniciativa relativa às PME (« <i>Small Business Act</i> ») até finais de 2010, de modo a assegurar, designadamente, a aplicação do princípio « <i>Think Small First</i> » a nível de políticas e de processo legislativo, estabelecendo uma ligação estreita entre o « <i>Small Business Act</i> » e a estratégia «Europa 2020».	2010	Uma política industrial integrada
Proposta n.º 14	Em 2011, a Comissão proporá uma revisão das directivas sobre as normas contabilísticas, com vista a simplificar as obrigações de relato financeiro e reduzir a carga administrativa, em especial a que afecta as PME.	2011	
<b>1.4. Financiar a inovação e os investimentos a longo prazo</b>			
Proposta n.º 15	A Comissão estudará a possibilidade de promover a criação de empréstimos obrigacionistas privados para o financiamento de projectos europeus (« <i>project bonds</i> »).		Uma política industrial integrada
Proposta n.º 16	A Comissão explorará as medidas que possam incentivar os investimentos privados – nomeadamente a longo prazo – a contribuírem mais activamente para a realização dos objectivos da estratégia «Europa 2020». Essas medidas poderão abranger a reforma do governo das sociedades e a criação de incentivos ao investimento a longo prazo – sustentável e ético – necessário para um crescimento inteligente, ecológico e inclusivo. Além disso, até 2012, a Comissão assegurará que os fundos de capital de risco estabelecidos nos Estados-Membros possam ser utilizados e investidos livremente na União Europeia (se necessário através da adopção de um novo regime jurídico). A Comissão envidará todos os esforços para eliminar os tratamentos fiscais desfavoráveis às actividades transfronteiras.	2012	Uma União da inovação

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Proposta n.º 17	Uma vez concluída a avaliação em curso da legislação europeia aplicável aos contratos públicos e com base numa consulta alargada, a Comissão apresentará, o mais tardar em 2012, propostas legislativas com o objectivo de simplificar e modernizar as regras europeias, de modo a tornar o processo de adjudicação de contratos mais fluido e a permitir uma melhor utilização da contratação pública em apoio de outras políticas.	2012	Uma União da inovação  Uma política industrial integrada
Proposta n.º 18	Em 2011, a Comissão adoptará uma iniciativa legislativa sobre os contratos de concessão de serviços. A definição de regras claras e proporcionadas permitirá melhorar o acesso das empresas europeias ao mercado, garantindo a transparência, a igualdade de tratamento e regras idênticas para os operadores económicos. Essas regras incentivarão as parcerias entre o sector público e privado e desenvolverão o potencial de uma melhor relação qualidade-preço para os utentes dos serviços e as entidades contratantes.	2011	
<b>1.5. Criar um enquadramento jurídico e fiscal favorável às empresas</b>			
Proposta n.º 19	A Comissão adoptará iniciativas para melhorar a coordenação das políticas fiscais nacionais, nomeadamente através de uma proposta de directiva destinada a estabelecer uma matéria colectável comum consolidada do imposto sobre as sociedades (MCCCI), em 2011.	2011	
Proposta n.º 20	A Comissão publicará uma nova estratégia para o IVA, em 2011, com base num Livro Verde, realizando uma revisão exaustiva do sistema do IVA, prevista para 2010.	2011	
Proposta n.º 21	A Comissão proporá, em 2011, uma legislação que cria uma interligação entre os registos das sociedades.	2011	
Proposta n.º 22	A Comissão proporá, até 2012, uma decisão que visa garantir o reconhecimento mútuo da identificação e da autenticação electrónicas no território da UE, com base em serviços de autenticação em linha, que deverão ser disponibilizados em todos os Estados-Membros. Em 2011, a Comissão proporá uma revisão da directiva relativa às assinaturas electrónicas, tendo em vista criar um enquadramento jurídico para o reconhecimento e a interoperabilidade transfronteiras dos sistemas de autenticação electrónicos.	2012	Uma Agenda Digital para a Europa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

<b>1.6 Ser competitivo nos mercados internacionais</b>			
Proposta n.º 23	A Comissão prosseguirá o desenvolvimento da sua cooperação regulamentar com os principais parceiros comerciais (tanto a nível bilateral, através do diálogo regulamentar, como multilateral, por exemplo no âmbito do G20), com o duplo objectivo de promover a convergência regulamentar, nomeadamente incentivando tanto quanto possível a equivalência dos regimes dos Estados terceiros, e de pugnar por uma adopção mais alargada das normas internacionais. Nesta base, negociará acordos de comércio internacional (multilaterais e bilaterais), tendo especialmente em conta, simultaneamente, o acesso ao mercado e a convergência regulamentar, nomeadamente para os serviços, direitos de propriedade intelectual e subvenções.	Em curso	Uma política industrial integrada
Proposta n.º 24	Em 2011, a Comissão apresentará uma proposta legislativa para um instrumento comunitário apoiado na aplicação dos compromissos internacionais assumidos pela UE, de modo a aumentar a sua capacidade para assegurar uma simetria reforçada no acesso aos contratos públicos nos países industrializados e grandes países emergentes.	2011	Comunicação sobre a política comercial
<b>2. Os europeus no centro do mercado único para recuperar a confiança</b>			
<b>2.1 Melhorar os serviços públicos e as infra-estruturas de interesse geral</b>			
Proposta n.º 25	A Comissão compromete-se, até 2011, a adoptar uma comunicação, que será acompanhada de um conjunto de medidas sobre os serviços de interesse geral.		
Proposta n.º 26	A Comissão adoptará, em 2011, uma revisão das orientações comunitárias para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes e uma proposta de quadro global de financiamento das infra-estruturas de transporte.	2011	Uma política industrial integrada
Proposta n.º 27	A Comissão adoptará uma comunicação sobre as prioridades em matéria de infra-estruturas energéticas até 2020-2030, de modo a contribuir para a realização de um mercado interno da energia plenamente operacional, dando resposta ao problema das ligações em falta e facilitando a integração das fontes de energia renováveis. As ferramentas necessárias à implementação destas acções prioritárias serão propostas em 2011, num novo instrumento para a segurança e as infra-estruturas energéticas europeias.	2011	Uma política industrial integrada



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Proposta n.º 28	O Parlamento e o Conselho deverão adoptar a proposta de decisão que estabelece um programa de acções sobre o espectro radioeléctrico europeu, tendo em vista uma gestão e utilização mais eficazes do espectro de rádio a nível europeu.	Imediatamente	Uma Agenda Digital para a Europa
<b>2.2 Reforçar a solidariedade no mercado único</b>			
Proposta n.º 29	De acordo com a sua nova estratégia para a aplicação efectiva da Carta dos Direitos Fundamentais pela União Europeia, a Comissão assegurará que serão tidos em conta os direitos garantidos pela Carta, incluindo o direito de realizar acções colectivas. A Comissão efectuará uma análise prévia e exhaustiva do impacto social de todas as propostas de regulamentação sobre o mercado único.	2011	
Proposta n.º 30	Em 2011, a Comissão adoptará uma proposta legislativa para melhorar a aplicação da directiva sobre o destacamento dos trabalhadores, que é susceptível de incluir ou de ser completada por uma clarificação do conceito de exercício de direitos sociais fundamentais no contexto das liberdades económicas do mercado único.	2011	
Proposta n.º 31	Em 2011, a Comissão reexaminará a directiva sobre a actividade e a supervisão das instituições de gestão de fundos de pensões e elaborará outras propostas com base no Livro Verde sobre os regimes de pensões, de Julho de 2010, designadamente para eliminar os obstáculos que se colocam aos trabalhadores móveis na tramitação das suas reformas.	2011	
Proposta n.º 32	A Comissão lançará uma consulta aos parceiros sociais tendo em vista o estabelecimento de um quadro europeu para planeamento antecipado das reestruturações das empresas.	2011	Uma política industrial integrada
<b>2.3 Acesso ao emprego e à formação ao longo da vida</b>			
Proposta n.º 33	A Comissão proporá, em 2012, uma iniciativa legislativa para reformar os sistemas de reconhecimento das qualificações profissionais, com base numa avaliação do acervo, que será realizada em 2011, de modo a facilitar a mobilidade dos trabalhadores e adaptar a formação às actuais necessidades do mercado de trabalho. Neste contexto, será avaliado o potencial de uma carteira profissional.	2012	Relatório sobre a cidadania

Proposta n.º 34	A Comissão desenvolverá, em cooperação com os Estados-Membros, um cartão «Juventude em Movimento» para facilitar a mobilidade dos jovens que pretendem estudar noutra Estado-Membro. Reforçará o seu sítio Internet dedicado à «Juventude em Movimento», fornecendo informações sobre o ensino à distância e as possibilidades de estudar e participar em acções de formação na União Europeia.	2012	Comunicação «Juventude em Movimento»
Proposta n.º 35	A Comissão assegurará a aplicação do quadro europeu de qualificações em parceria com os Estados-Membros. Proporá uma recomendação do Conselho para promover e validar a formação fora do estabelecimento de ensino («non formal and informal learning»). Além disso, proporá a criação de um «passaporte europeu de competências», que permitirá detalhar os conhecimentos e competências adquiridos ao longo da vida, fazendo a ponte entre o quadro europeu de qualificações e a classificação das profissões na Europa.	2011	Comunicação «Juventude em Movimento»
<b>2.4 Novos meios para a economia social de mercado</b>			
Proposta n.º 36	A Comissão proporá uma iniciativa em favor do empreendedorismo social, em 2011, de modo a apoiar e acompanhar o desenvolvimento dos projectos empresariais inovadores no plano social no âmbito do mercado único, utilizando nomeadamente, a notação social, os rótulos éticos, os concursos públicos, a criação de um novo regime de fundos de investimento e a captação da poupança dormente.	2011	
Proposta n.º 37	Por várias razões, essencialmente ligadas à natureza do seu financiamento ou à escolha dos accionistas ou partes interessadas que apoiam e acompanham os projectos com uma forte componente de inovação social, económica e, por vezes, tecnológica, a economia social é estruturada por meio de um conjunto de estatutos jurídicos diferentes (fundações, cooperativas, associações mutualistas, etc.). A Comissão proporá medidas que permitam melhorar a qualidade das formas jurídicas em causa, a fim de otimizar o seu funcionamento e facilitar o seu desenvolvimento no mercado único.	2011/2012	



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Proposta n.º 38	A Comissão lançará uma consulta pública (Livro Verde) sobre o governo das sociedades. Além disso, efectuará uma consulta pública sobre as opções possíveis para aumentar a transparência da informação fornecida pelas empresas sobre os aspectos sociais e ambientais e o respeito dos direitos do homem. Estas consultas poderão conduzir a iniciativas legislativas.	2011/2012	Uma política industrial integrada
<b>2.5 Um mercado único ao serviço dos consumidores</b>			
Proposta n.º 39	Em 2011, a Comissão elaborará um plano de acção plurianual para desenvolver a supervisão do mercado ao nível da UE. Além disso, em ligação com os serviços das alfândegas e as autoridades responsáveis pela supervisão dos mercados nos Estados-Membros, a Comissão formulará, em 2011, orientações em matéria de controlos aduaneiros no domínio da segurança dos produtos. A Comissão também proporá uma revisão da directiva sobre a segurança geral dos produtos, a fim de garantir um quadro coerente e eficaz para a segurança dos bens de consumo na UE.	2011	Uma política industrial integrada
Proposta n.º 40	No início de 2011, a Comissão adoptará uma iniciativa legislativa sobre o acesso a certos serviços bancários de base. Também convidará o sector bancário a apresentar uma iniciativa de auto-regulação para aumentar a transparência e a comparabilidade dos custos bancários até finais de 2011.	2011	
Proposta n.º 41	A Comissão proporá, até Fevereiro de 2011, uma directiva que visa criar um mercado único integrado para o crédito hipotecário com um elevado nível de protecção dos consumidores.	2011	
Proposta n.º 42	Até finais de 2010, a Comissão adoptará uma comunicação com o objectivo de identificar e suprimir os obstáculos fiscais com que os cidadãos europeus continuam a ser confrontados.	2010	Relatório sobre a cidadania
Proposta n.º 43	A Comissão adoptará, em 2012, uma proposta de alteração do regulamento relativo aos direitos dos passageiros aéreos, nomeadamente à luz dos efeitos da recente crise provocada pelo vulcão na Islândia e, caso a proposta legislativa relativa ao sector rodoviário (autocarros) seja adoptada, uma comunicação sobre os direitos de passageiros de todos os modos de transporte.	2012	Relatório sobre a cidadania

<b>3. Diálogo, parceria, avaliação: instrumentos para uma boa governação do mercado único</b>			
Proposta n.º 44	A Comissão e os Estados-Membros cooperarão para prosseguir a construção do mercado interno, reforçando a abordagem da avaliação do acervo, nomeadamente com base no processo de «avaliação mútua» da Directiva «Serviços», actualmente levado a cabo pelos Estados-Membros e pela Comissão. A experiência do processo de avaliação mútua da Directiva «Serviços» será alargada a outras regulamentações-chave do mercado único.		Uma política industrial integrada
Proposta n.º 45	A Comissão apresentará, no início de 2011, uma estratégia para o alargamento do sistema de informação do mercado interno (IMI) a outros domínios legislativos, a ter lugar em 2011, tendo em vista criar uma verdadeira rede electrónica («cara a cara») das administrações europeias. Esta estratégia será objecto de uma proposta legislativa.	2011	
Proposta n.º 46	Em 2011, a Comissão apresentará uma iniciativa sobre a utilização de modos alternativos de resolução de litígios na UE. Neste particular, a Comissão adoptará uma Recomendação, em 2011, sobre a rede de sistemas de resolução alternativa de litígios para os serviços financeiros. Estas duas iniciativas visam assegurar a instauração de meios de recurso extrajudiciais simples e com uma boa relação qualidade/preço para tratar os litígios de consumo transfronteiras. Até 2011, a Comissão proporá um sistema europeu de resolução de litígios em linha para as transacções digitais. Em 2010-2011, a Comissão também realizará uma consulta pública sobre uma abordagem europeia dos recursos colectivos, a fim de identificar as modalidades que poderão inscrever-se no quadro jurídico da União Europeia e nas ordens jurídicas dos Estados-Membros.	2011	Uma Agenda Digital para a Europa Relatório sobre a cidadania
Proposta n.º 47	Em parceria com os Estados-Membros, a Comissão desenvolverá uma política mais determinada para fazer respeitar as regras do mercado único. A Comissão compromete-se a preparar planos de transposição e projectos de quadros de correspondência para as propostas legislativas previstas no acto e reduzir a duração média de tratamento dos processos de infracção. A Comissão convida os Estados-Membros a reduzirem o seu défice de transposição das directivas do mercado único para 0,5% e a notificarem os seus quadros de correspondência com as medidas de transposição.	2011	



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

Proposta n.º 48	A Comissão reforçará a consulta e o diálogo com a sociedade civil na preparação e aplicação dos textos. Dará especial atenção à tomada em linha de conta dos pontos de vista dos consumidores, ONG, sindicatos, empresas, aforradores, utilizadores e comunidades territoriais nas consultas prévias à adopção das propostas e, nomeadamente, nos trabalhos dos grupos de peritos.	2011	Relatório sobre a cidadania
Proposta n.º 49	Em 2010, a Comissão continuará a promover o balcão único, de modo a fornecer aos cidadãos e às empresas informações e um acesso ao serviço de assistência sobre os direitos que lhes são conferidos pelo mercado único, via Internet, pelo telefone ou através de contacto pessoal, desenvolvendo o portal Internet «A sua Europa» e coordenando-o melhor com o serviço «Europe Direct». A Comissão também reforçará as parcerias com os Estados-Membros de modo que a informação sobre regras e procedimentos nacionais possa igualmente ser disponibilizada através deste balcão único.	2010	Relatório sobre a cidadania
Proposta n.º 50	A Comissão, em parceria com os Estados-Membros, reforçará as ferramentas informais de resolução de problemas, nomeadamente consolidando e reforçando o projecto «EU Pilot», a rede SOLVIT e as redes de centros europeus de consumidores. No que respeita ao SOLVIT, em 2011 apresentará propostas concretas com base na avaliação realizada em 2010. A mais longo prazo, examinará as condições de um eventual desenvolvimento complementar desses instrumentos e outros mecanismos alternativos de resolução de litígios, criando relações mais estreitas entre eles, de modo a assegurar que, a prazo, possam tratar todos os problemas relacionados com o mercado único.	2011	

#### 4. Contexto normativo

Não se aplica à presente comunicação.

#### 5. Observância do princípio da subsidiariedade

Não se aplica à presente comunicação.

#### 6. Observância do princípio da proporcionalidade

Não se aplica à presente comunicação.

#### 7. Opinião do Relator

O Deputado relator exime-se de exprimir, neste ponto, a sua opinião sobre a presente comunicação.

#### 8. Conclusões

1. No momento em que se procura assinalar o 20º aniversário do Mercado Único, e de forma perfeitamente alinhada com a Estratégia 2020, a Comissão apresenta o primeiro passo de um debate público que se quer que seja não somente o mais alargada possível mas que esteja o mais próximo dos cidadãos possível, para tal, as 50 propostas apresentadas visam os 3 grandes temas:

- Um crescimento sustentável e equitativo para as empresas;
- Os europeus no centro do mercado único para recuperar a confiança;
- Diálogo, parceria, avaliação: instrumentos para uma boa governação do mercado único;

e expressam o desejo comum de "renovar o pacto de confiança entre os europeus e o seu grande mercado, de modo a que possa voltar a ser um instrumento ao serviço do crescimento e contribuir para responder aos desafios que se colocam."

2. A Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia louva a iniciativa, em linha com outras semelhantes, que tende a aproximar as decisões das instâncias Europeias aos cidadãos europeus através de consultas, audições e todos os instrumentos que permitam ouvir as partes interessadas.

## 9. Parecer

Em face das conclusões, e nada havendo a opor, a Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Energia remete o presente relatório à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, para apreciação, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.

Palácio de São Bento, 17 de Dezembro de 2010.

**O Deputado Relator**



**Carlos São Martinho**

**O Presidente da Comissão**



**António José Seguro**